



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN /RN Nº 138/2020

Altera o Art. 1º da Portaria Coren-RN nº 150/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO o Decreto 99.658 de 30 de outubro de 1990 e a Instrução Normativa nº. 03/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CONSIDERANDO o Memorando nº 29/2020 da Assessoria Administrativa, em 09/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Art. 1º da Portaria Coren-RN nº 150/2017, que passará ter a seguinte redação: Designar os profissionais, abaixo, como membros da Comissão Permanente para Desfazimento e Alienação de Bens na forma, como segue:

- Liana Brandão Varela Albuquerque-Contadora -PRESIDENTE
- Aldeise de Assis Costa –Agente de TI – SECRETÁRIA
- Noelma Araújo Pereira – Agente administrativo – MEMBRO

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 30 de novembro de 2020.

Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente

Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário